



EDITAL Nº 008/2019  
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Registrado no memorando online sob o nº 1075/2018

**ONDE SE LÊ:**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
CARGO 202 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo, Curso de Técnico em Saúde Bucal e Registro no Órgão da Classe
<b>Atribuições:</b> Sumário da Função - Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico nas unidades de saúde. Descrição da Função: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas e biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamentos de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, zelar pela conservação dos equipamentos e materiais do consultório odontológico; executar outras tarefas correlatas. Sob supervisão do cirurgião dentista realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Agendar o paciente e orienta-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal; Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família, e espaços sociais identificados. Registrar os atendimentos e ações junto as Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.

**LEIA-SÊ:**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
CARGO 202 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
<b>Requisitos:</b> Ensino Médio Completo, <b>Curso de Auxiliar de Odontologia</b> e Registro no Órgão da Classe
<b>Atribuições:</b> Sumário da Função - Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico nas unidades de saúde. Descrição da Função: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras, preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho, realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas e biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamentos de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção, zelar pela conservação dos equipamentos e materiais do consultório odontológico; executar outras tarefas correlatas. Sob supervisão do cirurgião dentista realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidênciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental; Agendar o paciente e orienta-lo quanto ao retorno e à preservação do tratamento; Acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante a saúde bucal; Realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidênciação de placa bacteriana, e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família, e espaços sociais identificados. Registrar os atendimentos e ações junto as Sistema de Informação da Atenção Básica – SISAB/E SUS e no Sistema de Informática da Secretaria Municipal de Saúde, executar outras atividades correlatas, e julgadas cabíveis.



**MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**



Guaíra-PR, 08 de agosto de 2019.

---

**José Gonçalves Dias Neto**  
**Presidente da Comissão Executiva do Concurso**  
**Decreto nº 317/2018**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09.08.2019 edição nº 1817 e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 11630 de 09.08.2019 – página B 7 – caderno de publicações legais